



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Mazutti
Vereador - 1º Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 101, DE 2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 27, DE 2024

PROPOSIÇÃO: Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Walter Zimmermann.

PROPONENTE(S): Vereador Professor Santello / União Brasil

RELATOR: Vereador Josué de Souza / MDB

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL

RECEBIDO EM:
13/06/24 às 14:00
SECRETARIA LEGISLATIVA

I - RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais e regimentais das proposições, as quais não poderão tramitar no Plenário da Casa sem o seu parecer. O Projeto apresentado visa outorgar o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Walter Zimmermann.

Afirma a Justificativa:

“ Walter Zimmermann é natural de Passo Fundo (RS), nascido em 11 de julho de 1937, filho de Lauro Zimmermann (in memorian) e Ernestina Lorensato Zimmermann Oliveira (in memorian). Casado há mais de 40 anos com Neide Santinoni Zimmermann, é pai de Rosmeri Antonia Zimmermann, Lauro Roberto Zimmermann, Doris Aparecida Zimmermann, João Paulo Zimmermann - todos os quatro de seu primeiro casamento, com Marlene Zimmermann -, e Bruna Zimmermann e Ana Paula Zimmermann, da união com Neide. Começou sua carreira profissional ainda em Xanxerê (SC), como professor municipal de 1953 a 1957, seguindo os passos da mãe educadora. No ensino público, teve sua única profissão antes de se tornar radialista, em 1958, na Rádio Chapecó (SC). Em 1961, chegou ao Estado do Paraná para residir em Francisco Beltrão, onde trabalhou na Rádio Colmeia até 1964. No ano seguinte, mudou-se para o município vizinho de Capanema, ficando à frente do microfone da Rádio Capanema, de 1965 a 1981. Durante a maior parte do período em que esteve na Rádio Capanema, também dirigiu a Rádio Clube de Realeza, de 1969 a 1981, ano em que se mudou para Curitiba.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Chegou ao Oeste do Paraná para instalar a Rádio União de Céu Azul, após obter a concessão federal, em 1981. Na emissora, foi apresentador do Rádio Jornal União durante várias décadas, propagando a informação, dando voz aos seus ouvintes e se tornando um formador de opinião na região. Sendo liderança empresarial, presidiu a Associação Comercial e Industrial de Céu Azul (Acica). Em 1983, mudou-se para Cascavel depois de receber o convite para assumir a Assessoria de Imprensa da Prefeitura. Exerceu o cargo de Secretário Municipal de Comunicação durante os dois mandatos do prefeito Fidelcino Tolentino (1983-1988 e 1993-1996). Na função de secretário, sempre relacionamento com a imprensa local. Em 2000, ingressou no curso de Comunicação Social com ênfase em Jornalismo, na Universidade Paranaense (Unipar), graduando-se na primeira turma de Cascavel, em 2003. Foi idealizador e redator da publicação "Talentos da Terra", criada como parte do Trabalho de Conclusão de Curso, para divulgar artistas locais da música, pintura e artes plásticas. Seguiu na vida acadêmica, cursando a pós-graduação em História do Brasil, Sociedade e Cultura Brasileira, na Unipar (2004-2005). De 2005 a 2006, cursou o V Ciclo de Política e Estratégia da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (Adesg), subseção de Cascavel. A pós-graduação de Ciência Política, Estratégia e Planejamento rendeu o título de cientista político pela Unipan/Adesg. Também foi orador da turma. Nome conhecido no rádio das regiões oeste e sudoeste do Paraná, Walter foi sócio fundador da AERP (Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná), ainda em 1975. Décadas depois, foi vice-presidente e, mais tarde, presidente da Associação dos Jornalistas de Cascavel. Por mais de 10 anos, atuou como colunista do jornal O Paraná, com publicações semanais e foco em temas políticos. Walter Zimmermann dedicou-se a iniciativas que fomentassem a cultura, desde que chegou a Cascavel. Sua origem alemã o inspirou a fundar, ao lado de um grupo de colegas e amigos, a Sociedade Cultural Germânica de Cascavel - Clube Alemão. Além de ter sido um de seus fundadores, foi relações públicas do clube. Também foi sócio e fundador do CTG Estância Colorada (Xiru das Falas) e da Academia Cascavelense de Letras. Poeta e escritor, tem três livros publicados, mais uma coletânea de poesias. O primeiro deles, Hienas e Crocodilos, foi lançado em 2005, quatro anos depois do acontecimento que lhe deu origem: a morte do polêmico deputado estadual e comunicador Tiago de Amorim Novaes. A obra de jornalismo investigativo - que narrou o assassinato do deputado a partir de uma série de entrevistas e evidências colhidas ao longo de quase três anos - foi recomendada nos cursos de direito e jornalismo de faculdades e universidades."

É o necessário relato.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à competência, não se vislumbram impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ademais, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável a iniciativa de:

Art. 29. É da competência exclusiva da Câmara, e indelegável, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:

XIV - Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade.

No mesmo sentido, o Regimento interno prevê a ideia anteriormente apresentada:

Art. 30. São atribuições do Plenário, dentre outras previstas na Lei Orgânica Municipal:

XV - conceder título de cidadão honorário e/ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

O presente projeto condiz com o disposto no Art. 141, inciso IX do Regimento Interno deste Poder Legislativo, no que diz respeito a proposição de decretos legislativos para a modalidade de homenagem em análise.


Ainda, a proposição está em consonância com o descrito no Art. 4º, do Decreto Legislativo nº 128/2024 desta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 44, *caput*, do mesmo Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais capazes de impedir a regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 27/2024, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.


Josué de Souza
Vereador / MDB / Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanha o voto do Eminentíssimo Relator e opina pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Decreto Legislativo n. 27/2024.

É o Parecer.

Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 18 de Junho de 2024.


Contador Mazutti
Vereador / PL


Cidão da Telepar
Vereador / PODEMOS